



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

SHEILA F. ANSELMO MOSSO
Prefeita Municipal

PROJETO DE LEI Nº

/2020

MENSAGEM

Senhor Presidente

Senhores Membros da Câmara Municipal:

Temos a honra de submeter à elevada consideração de Vossas Excelências o Projeto de Lei em anexo, que trata de Abertura de Crédito especial por superávit financeiro no valor de R\$ 838.407,11 (Oitocentos e trinta e oito reais, quatrocentos e sete reais, onze centavos), que será utilizado na reabertura de despesas referentes a convênios Educação e Planejamento que foram iniciados no exercício de 2019, e não foram concluídos no exercício e recursos vinculados a Secretaria de Educação que os valores das receitas vinculadas a esses convênios estão disponíveis nas contas bancárias no encerramento de 2019, a título de superávit financeiro 2019, sendo necessário a reabertura das despesas.

MEMO 001/SEMED/SUPLEMENTAÇÕES/2020.

Certo de que esta colenda Casa de Leis comunga do mesmo pensar deste Executivo, contamos com o senso de colaboração e ficamos no aguardo da aprovação dos projetos.

Informamos estar à disposição para quaisquer informações que julgar necessária.

Atenciosamente

Chupinguaia/RO, 16 de janeiro de 2020


SHEILA F. ANSELMO MOSSO
Prefeita Municipal